

EDITAL Nº 006/2026/COREME/HA AMAZÔNIA

**PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA DO
HOSPITAL DE AMOR AMAZÔNIA – VAGAS EM SEGUNDA
OPORTUNIDADE**

1. INTRODUÇÃO

1.1. A COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA (COREME) da FUNDAÇÃO PIO XII – HOSPITAL DE AMOR AMAZÔNIA (Ha Amazônia), torna público o presente edital para informar que, esgotadas as listas de aprovados para preenchimento das vagas oferecidas no Edital nº 012/2025/COREME/HA AMAZÔNIA, o candidato interessado em participar da SEGUNDA OPORTUNIDADE relatada no EDITAL DE ABERTURA UNIFICADO Nº 01/2025 da PROVA AMB, AMRIGS, ACM E AMMS 01/2025, ciente quanto as regras contidas neste Edital nº 006/2026/COREME/HA AMAZÔNIA, nos endereços www.amrigs.org.br, www.acm.org.br, www.iep.hospitadeamor.com.br/edital/, e www.amms.com.br, a partir do dia determinado no cronograma de execução.

2. DOS OBJETIVOS

- 2.1. Na Segunda Oportunidade os candidatos que não preencheram as vagas imediatas terão a opção em concorrer pelas vagas não preenchidas ou que foram liberadas após o encerramento das inscrições em Primeira Oportunidade.
- 2.2. Será fornecido ao candidato programas diferentes do escolhido no ato da inscrição e que tenham o mesmo pré-requisito (componentes da prova) das opções que realizou em Primeira Oportunidade.

3. CRONOGRAMA DA PROGRAMAÇÃO GERAL DO PROCESSO SELETIVO 2026

DATA	EVENTO
06/02/2026	Lista de Programas disponíveis para inscrição em Segunda Oportunidade em site da FUNDATEC: https://www.fundatec.org.br/portal/concursos/
10/02 a 20/02/2026	Período de inscrições para as vagas em Segunda Oportunidade em site da FUNDATEC: https://www.fundatec.org.br/portal/concursos/
25/02/2026	Inscrições Homologadas – Segunda Oportunidade em site da FUNDATEC: https://www.fundatec.org.br/portal/concursos/
27/02/2026	Divulgação da Lista de Classificação das Vagas em Segunda Oportunidade em site da FUNDATEC: https://www.fundatec.org.br/portal/concursos/
02/03/2026	E-mail com orientação para a segunda etapa
03/03/2026	Realização de segunda etapa
04/03/2026	Divulgação da Classificação Final e Convocação no site do IEP.
04/03/2026	Início das matrículas.

EDITAL Nº 006/2026/COREME/HA AMAZÔNIA

**PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA DO
HOSPITAL DE AMOR AMAZÔNIA – VAGAS EM SEGUNDA
OPORTUNIDADE**

4. DOS PROGRAMAS, VAGAS, DURAÇÃO, PARECERES E VALORES

Especialidade	Vagas	Duração do PRM	Parecer CNRM nº	Vagas reservadas para as forças armadas	Pré-requisito
Cirurgia Oncológica	01	03 anos	336/2023	00	Cirurgia Geral
Oncologia Clínica	01	03 anos	338/2023	00	Clínica Médica

- 4.1. De acordo com a Portaria Interministerial nº 3 de 16 de março de 2016, o valor da bolsa assegurada aos profissionais de saúde residentes em regime especial de treinamento e em serviço de 60 (sessenta) horas semanais é de **R\$ 4.106,09 (Quatro Mil Cento e Seis Reais e Nove Centavos)**, paga pela Instituição.
- 4.2. A bolsa de trabalho está sujeita aos descontos, retenções tributárias e previdenciárias nos termos da Lei aplicada a Instituições Sem Fins Lucrativos (Filantrópicas).

5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1. O período de inscrições para as vagas em Segunda Oportunidade será de **10 de fevereiro de 2026 a 20 de fevereiro de 2026**.
- 5.2. Para participar das vagas em Segunda Oportunidade, os candidatos deverão se inscrever em link a ser disponibilizado no site da FUNDATEC, no prazo determinado no Cronograma (item 3), e efetuar o pagamento da taxa de inscrição.
- 5.3. O valor da taxa de inscrição é R\$300,00 (Trezentos Reais).

6. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 6.1. Somente terão direito a participar dos programas em Segunda Oportunidade os candidatos que tenham realizado a Prova Teórico-Objetiva em Primeira Oportunidade, ocorrido no dia 23 de novembro de 2025.
- 6.2. Ter alcançado a nota mínima de 45,00 (Quarenta e Cinco) pontos na referida Prova Teórico-Objetiva em Primeira Oportunidade.
- 6.3. Ter disponibilidade de 60 (sessenta) horas semanais para dedicação às ações inerentes às atividades teóricas, práticas e teórico-práticas;
- 6.4. Ter disponibilidade para cumprir rigorosamente os horários que forem determinados nos campos de atuação específicos e demais atividades da residência;
- 6.5. Gozar dos direitos políticos e estar quite com as obrigações eleitorais;
- 6.6. Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, quando sexo masculino.
- 6.7. Estar de acordo com as normas do presente Processo Seletivo.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- 7.1. Os candidatos às vagas para residência médica no HA Amazônia estarão sujeitos a duas etapas, conforme

EDITAL Nº 006/2026/COREME/HA AMAZÔNIA

PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA DO
HOSPITAL DE AMOR AMAZÔNIA – VAGAS EM SEGUNDA
OPORTUNIDADE

quadro a seguir:

Etapas	Descrição	Classificação	Realização
Primeira etapa	Nota da Prova teórica	Classificatório e eliminatório	FUNDATEC
Segunda etapa	Análise e Arguição Curricular	Classificatório e eliminatório	COREME do HA Amazônia

8. DO DETALHAMENTO DAS ETAPAS

- 8.1. A Nota Final do candidato será composta pela soma ponderada das duas etapas do processo seletivo, conforme descrito abaixo:
- 8.1.1. **Primeira Etapa:** Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, com pontuação máxima de 100 (cem) pontos, correspondendo a 90% (noventa por cento) da Nota Final; e
- 8.1.2. Segunda Etapa: Avaliação Complementar, de caráter classificatório, correspondendo a 10% (dez por cento) da Nota Final, composta por:
- 8.1.2.1. Análise Curricular, com pontuação máxima de 100 (cem) pontos, correspondendo a 10% (dez por cento) da Nota da Segunda Etapa;
- 8.1.2.2. Arguição, com pontuação máxima de 100 (cem) pontos, correspondendo a 90% (noventa por cento) da Nota da Segunda Etapa.
- 8.2. A Nota da Segunda Etapa será calculada por média ponderada, considerando os pesos estabelecidos nos itens “8.1.2.1.” e “8.1.2.2.”, e posteriormente aplicada a proporção de 10% sobre a Nota Final.
- 8.3. Os documentos para análise curricular deverão ser anexados no portal de acesso no site da FUNDATEC , conforme cronograma;
- 8.4. Um e-mail será enviado ao candidato, através do e-mail cadastrado no momento de sua inscrição, contendo um link, onde acessará uma agenda do Google, e poderá escolher o horário de sua Arguição com a banca examinadora da especialidade a qual concorre, devendo seguir o agendamento conforme os dias e horários informados no “item 8.9.”.
- 8.5. A arguição será na modalidade presencial ou online, a escolha do candidato, no momento do agendamento, conforme informado no item 8.9. As orientações de agendamento estarão disponíveis na Agenda Google.
- 8.6. No modo online, o candidato deverá estar com o microfone e câmera ligados, sob risco de desclassificação no não cumprimento deste item.
- 8.7. No modo presencial, o candidato deverá comparecer no HA Amazônia, no horário agendado.
- 8.8. Ao chegar no HA Amazônia, deverá procurar a COREME através do Controlador de Acesso.
- 8.9. As datas e períodos disponíveis para agendamento são:

ESPECIALIDADES (PRMs)	DATAS	PERÍODO
Cirurgia Oncológica	03/03/2026	*Entre 09h e 13h
Oncologia Clínica	03/03/2026	*Entre 15h e 19h

**horário de Brasília/DF.*

- 8.10. Cada Arguição terá a duração de 15 (quinze) minutos.

EDITAL Nº 006/2026/COREME/HA AMAZÔNIA

**PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA DO
HOSPITAL DE AMOR AMAZÔNIA – VAGAS EM SEGUNDA
OPORTUNIDADE**

- 8.11. Caso seja necessário, serão abertos novos períodos (dias e horários) para agendamento, a fim de atender todos os candidatos aprovados.
- 8.12. Os critérios da Análise Curricular e Arguição estão dispostos no ANEXO I.

9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 9.1. Se houver empate entre os candidatos, os critérios para desempate na classificação final obedecerá a seguinte ordem:
- 9.1.1. Maior Nota na Prova Teórica-Objetiva;
 - 9.1.2. Maior Nota da Arguição;
 - 9.1.3. Maior Tempo de Formação.
 - 9.1.4. Maior Idade;

10. CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

- 10.1. A nota da classificação final será composta por 90% da nota da primeira etapa e 10% da nota da segunda etapa.
- 10.2. O resultado final e a homologação dos aprovados deste Processo Seletivo serão divulgados pelo site do Instituto de Ensino e Pesquisa (IEP) do Hospital de Amor (HA): <https://iep.hospitaldeamor.com.br/edital/>
- 10.3. Serão classificados em ordem de pontuação, respeitando os critérios de desempate e os valores atribuídos a cada etapa, sendo nota final constituída conforme disposição abaixo:

11. DA CONVOCAÇÃO

- 11.1. Será convocado à matrícula o candidato aprovado em primeira e segunda etapa, via site Oficial do IEP: <https://iep.hospitaldeamor.com.br/edital/>, podendo ser reforçado via e-mail e “WhatsApp”.
- 11.2. Serão considerados aprovados e aptos à matrícula tantos candidatos quantas forem as vagas oferecidas neste Edital, respeitando-se a classificação por notas finais em ordem decrescente, obedecendo aos critérios de desempate.
- 11.3. A convocação dos aprovados dentro das vagas descritas neste edital será realizada conforme cronograma, no site do HA e as matrículas deverão ser efetuadas conforme cronograma deste edital.

12. MATRÍCULA

- 12.1. O prazo de matrícula iniciará no mesmo dia da Divulgação Final e Convocação, conforme o cronograma.
- 12.2. Considerando que o ingresso do candidato aprovado ocorrerá após o dia **01 de março de 2026**, conforme disposto nas normas da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), o médico residente **iniciará suas atividades no mesmo dia da efetivação da matrícula**, imediatamente após sua conclusão.
- 12.3. A matrícula dar-se-á **presencialmente**, entregando a documentação do Anexo II pessoalmente na COREME do Hospital de Amor Amazônia – Fundação Pio XII, sala do IEP, departamento Ensino, situado na Rodovia BR 364 Km 15, S/N - Bairro – Área Rural de Porto Velho/ RO - CEP: 76.834- 899. No horário das 09h às 18h, de

EDITAL Nº 006/2026/COREME/HA AMAZÔNIA

**PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA DO
HOSPITAL DE AMOR AMAZÔNIA – VAGAS EM SEGUNDA
OPORTUNIDADE**

Segunda-feira a Quinta-feira, e das 09h às 17h na Sexta-feira, horários de Brasília/DF.

- 12.4. O prazo será de 2 dias úteis, iniciando na data da convocação, coincidindo com o início das atividades da residência médica.
- 12.5. Em caso de o candidato convocado não realizar a matrícula no prazo estipulado no item 12.3., serão feitas novas chamadas, por ordem rigorosa de classificação, com o mesmo prazo para a realização da matrícula, sendo considerado desistente o candidato que não comparecer com a documentação exigida no prazo estabelecido. A convocação para matrícula dos candidatos das listas de excedentes se dará até a data limite fixada pela CNRM para cadastro dos residentes médicos no SisCNRM, até dia 30 de março de 2026.
- 12.6. Os candidatos classificados convocados deverão oficializar a matrícula no prazo estabelecido, de posse das documentações exigidas neste Edital, após a convocação, sob pena de desclassificação caso não haja o cumprimento do prazo e dos documentos exigidos.
- 12.7. Será garantido o trancamento de matrícula para prestação de Serviço Militar, na forma da Resolução CNRM Nº 4, de 30/09/2011.
- 12.8. O reingresso de médico residente com matrícula trancada em decorrência de prestação de Serviço Militar se dará mediante requerimento à COREME do Hospital de Amor Amazônia, até o dia 30 de julho do ano em que presta Serviço Militar, ou seja, do ano anterior ao ano de reintegração ao PRM, conforme o Art. 6º da Resolução CNRM Nº 4, de 30/09/2011.
- 12.9. Em caso de fraude na apresentação dos documentos originais ou de cópias autenticadas, e se confirmada à presença de ilícito, fica o candidato imediatamente excluído do Processo Seletivo e o Ministério Público será informado sobre o fato;
- 12.10. O Residente Médico matriculado, que ainda não possui inscrição no CRM/RO, deverá realizar inscrição no Conselho Regional de Medicina do Estado de Rondônia, até 30 dias após o início das atividades na Residência Médica, sob pena de cancelamento da matrícula.
- 12.11. Considerando o Programa de Residência Médica em regime especial de treinamento em serviço com carga horária de 60 (sessenta) horas semanais, em consonância com a carga horária de cada Programa de Residência Médica, fica vedada a matrícula do interessado que exerça qualquer outra atividade que impeça o cumprimento da carga horária prevista, na forma da legislação em vigor.
- 12.12. Caso a COREME, em qualquer tempo, tenha conhecimento da utilização de meios ilícitos ou de má-fé, na circunstância aqui prevista, o candidato, ou o já então Residente Médico, será sumariamente eliminado do processo seletivo, ou desligado do Programa, com a consequente reclassificação pertinente.

13. DO CANCELAMENTO DA MATRÍCULA

- 13.1. O cancelamento de matrícula poderá ser realizado:
 - 13.1.1. **Presencialmente:** Pelo residente médico através de uma “Declaração de Desistência” preenchida na secretaria da COREME do Hospital de Amor Amazônia;
 - 13.1.2. **Virtualmente:** Por e-mail, iep.pvh@hospitaldeamor.com.br, tendo que se identificar no corpo de e-mail, por NOME COMPLETO, DATA DE NASCIMENTO e NÚMERO DE INSCRIÇÃO no Processo Seletivo.

EDITAL Nº 006/2026/COREME/HA AMAZÔNIA

**PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA DO
HOSPITAL DE AMOR AMAZÔNIA – VAGAS EM SEGUNDA
OPORTUNIDADE**

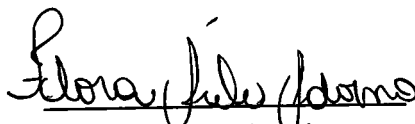
Posteriormente, será fornecido a Declaração de Desistência para ser assinado digitalmente por “Gov”.

- 13.2. O não comparecimento do candidato matriculado, sem justificativa, no primeiro dia de atividades do programa será considerado DESISTENTE.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1. Os candidatos que ingressarem na Residência Médica farão jus a uma bolsa de acordo com o estabelecido pela CNRM Lei Federal 11.381 de 01/12/2006, devendo acompanhar os reajustes no âmbito nacional.
- 14.2. Parte do treinamento do programa de residência médica em Oncologia Clínica acontece no Hospital de Amor Barretos/SP com duração de 30 (trinta) dias no terceiro ano do programa.
- 14.3. Serão desclassificados e automaticamente excluídos do processo seletivo o candidato que:
- 14.3.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos;
- 14.3.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital e no edital de abertura disponível em www.fundatec.org.br;
- 14.4. Os casos omissos serão resolvidos pela COREME do Hospital de Amor Amazônia – Fundação Pio XII e pela Comissão de Concursos da FUNDATEC.
- 14.5. A participação no Processo Seletivo implica no conhecimento e a tácita aceitação das condições e das exigências estabelecidas no inteiro teor deste Edital, e do edital de abertura e retificações disponível em www.amrigs.org.br ou www.fundatec.org.br

Porto Velho-RO, 06 de fevereiro de 2026.



Dra. Flora Avila Adorno

Vice coordenadora da COREME
Fundação Pio XII – Hospital de Amor Amazônia

EDITAL Nº 006/2026/COREME/HA AMAZÔNIA

**PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA DO
HOSPITAL DE AMOR AMAZÔNIA – VAGAS EM SEGUNDA
OPORTUNIDADE**

ANEXO I		
CRITÉRIOS DE ANÁLISE - SEGUNDA ETAPA		
ANÁLISE CURRICULAR E ARGUIÇÃO		
Item Avaliado	Pontuação Máxima	Metodologia de Análise
¹ Histórico escolar do curso de Medicina	50 pontos	- Soma de todas as notas obtidas durante a graduação, dividida pelo número total de disciplinas. Quando as notas do histórico escolar forem dadas sob a forma de conceito, as notas serão transformadas para o valor médio correspondente ao conceito. - Disciplinas com reprovação, dependência ou distância terão valor 0 (zero) e entrarão na soma das disciplinas.
Monitoria oficial	12 pontos	04 (quatro) pontos por monitoria oficial.
Bolsa de estudos ou de pesquisa	12 pontos	04 (quatro) pontos.
Trabalhos científicos apresentados em congressos estudantis e/ ou congressos médicos	10 pontos	- A pontuação é contada por trabalho e não por evento. <u>Como autor</u>: 02 (dois) pontos por trabalho. <u>Como co-autor</u>: 01 (um) ponto.
Publicações (em periódicos com corpo editorial)	10 pontos	<u>Como autor</u>: 02 (dois) pontos por publicação. <u>Como co-autor</u>: 01 (um) ponto por publicação.
Atividades de extensão (Campanhas educativas, de vacinação, coleta de dados populacionais, atividades comunitárias)	03 pontos	01 (um) ponto por cada atividade.
Atividades extra-curriculares (Cursos de extensão, estágios em instituições de ensino, certificado de língua estrangeira, aprovação em concursos)	03 pontos	01 (um) ponto por cada atividade (pelo menos 30 horas)
Arguição	100 Pontos	Avaliação de interesse, comprometimento, capacidade de liderança e resolução de conflitos.

¹ Para cálculo dessa nota será adotada REGRA DE TRÊS.

EDITAL Nº 006/2026/COREME/HA AMAZÔNIA

**PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA DO
HOSPITAL DE AMOR AMAZÔNIA – VAGAS EM SEGUNDA
OPORTUNIDADE**

ANEXO II		
CÓPIAS	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÕES
1	Fotografias 3x4, iguais e recentes.	-
1	Fotocópia do RG/ CPF	-
1	Fotocópia da Certidão Casamento, se aplicável	-
1	Fotocópia do Cartão de Vacinas.	-
1	Fotocópia do Diploma de Graduação em Medicina	-
1	Fotocópia da Cédula de Identidade Médica de Rondônia (Ou protocolo de transferência).	-
1	Cópia do Certificado residência médica, se Pré-Requisito	Declaração da COREME se caso ainda estiver terminando a Residência.
1	Fotocópia do comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral	Comprovante de votação ou certidão emitida pelo T.R.E.
1	Fotocópia do Cartão do PIS/PASEP/NIS/NIT	Se não possuir, ver COREME
1	Fotocópia do Certificado de Reservista, se sexo masculino.	-
1	Prova de quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia	Comprovante emitido no site www.sefin.ro.gov.br
1	Fotocópia do Comprovante de Residência.	-
1	Fotocópia da Carteira de Saúde ou Cartão SUS	-